



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 293/2023/ALPB/GP

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 09/2023
referente ao Projeto de Lei nº 37/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 10/04/2023, manteve o Veto Parcial nº 09/2023, referente ao Projeto de Lei nº 37/2023, de autoria da Deputada Estadual Francisca Motta, que " Estabelece a Política Estadual de valorização da vida em casas de abrigo, casas de passagem e centros de acolhimento no Estado da Paraíba, e dá outras providências".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente